



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 29 de Março de 2023.

Ofício nº: 011/2023 - PGM

Assunto: Prorrogação de prazo (solicita)

Ref. Requerimentos 021/2023, 022/2023, 023/2023, 024/2023, 025/2023, 026/2023 e 027/2023

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, com nossas cordiais saudações, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acusar o recebimento dos Requerimentos supracitados, quais sejam: 021/2023, 022/2023, 023/2023, 024/2023, 025/2023, 026/2023 e 027/2023, que requerem informações afetas à Diretoria de Saúde, Patrimônio Histórico, Procuradoria e Administração.

Solicitamos, com fulcro no inciso XIII do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, prorrogação do prazo para o prêstimo das informações, considerando o grande volume de trabalho afeto a esses setores nestes dias.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Silvana Prado de Sousa

Procuradora Geral do Município

OAB/MG 71.275

Exmo. Sr.

Aparecido Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Fino - MG

Recebi em
29/03/23
SMP/avssan



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 20 de Abril de 2023.

Ofício nº: 024/2023 - PGM

Assunto: Informação (presta)

Ref. Requerimento 026/2023

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, com nossas cordiais saudações, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acusar o recebimento do Requerimento supracitado que solicita informações sobre o Posto de Saúde da Família do Bairro São Judas, conforme relatado pela Servidora responsável do Setor, tem a informar:

1- Todas as Estratégias de Saúde da Família – ESF's de nosso Município, contam com apenas um profissional médico. No entanto, o que está ocorrendo na Unidade de Saúde do Bairro São Judas, deve-se às substituições desse profissional por razões justificáveis, uma vez que o médico concursado que trabalhava nesse local, pediu exoneração do cargo sendo substituído por um médico contratado. No entanto, na sequência, houve o desligamento de uma médica do Programa Mais Médicos, que atuava no Município, ficando seu local de trabalho vago. Como o médico que trabalhava, por força das circunstâncias, esse profissional a substituiu, considerando que teria que ser alguém com experiência no acompanhamento de casos de tuberculose e hanseníase, principalmente.

Apesar dessas substituições, a equipe do Programa Saúde da Família do Bairro São Judas não ficou sem o profissional médico, pois, imediatamente foi deslocada uma médica para prestar atendimento naquela Unidade. Ocorreu, porém, que a mesma está em estado gestacional adiantado, o que determinou nova substituição e que, também, não será definitiva.

2 – Por tratar-se de uma unidade de saúde que cuida da prevenção e promoção da saúde, todos os atendimentos realizados são de fundamental importância para cumprimento de indicadores do Programa Previne Brasil. Por isso, nas Estratégias de Saúde da Família, para que o programa atinja o objetivo proposto, há necessidade de uma equipe multidisciplinar, não sendo, portanto, de exclusividade do médico o funcionamento e o desempenho de tantas ações propostas, as quais se iniciam com o acolhimento do paciente, quando se faz a triagem do mesmo, partindo desse ponto para a consulta de enfermagem e desta para a consulta médica sempre que necessário.

Portanto, todos os atendimentos realizados tanto na Unidade de Saúde quanto nos domicílios são computados, incluindo visitas médicas e de enfermagem, atendimentos realizados pelo técnico de enfermagem, visitas dos Agentes Comunitários de Saúde, atividades realizadas pela Educador Físico, pelo serviço de nutrição e tantos outros, são considerados de relevância diante do que é proposto pelo Programa de Saúde da Família.

Recebido em
20/04/2023
José Camilo da Silva Júnior
Dir. Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Porém, acatando o que é de interesse de V. Exa., vamos nos ater apenas às consultas médicas e consultas e atendimentos do enfermeiro que, conforme lançamentos do Prontuário Eletrônico do Paciente – PEC, mantém uma média de 20 atendimentos por dia.

3 – Quanto ao horário de funcionamento, a Unidade de Saúde do São Judas se mantém aberta ao público das 7h30 às 17h.

4 – Na Unidade de Saúde em questão, são mantidos 10 servidores fixos, a saber: 01 Enfermeiro, 01 Médico, 01 Técnica de Enfermagem, 06 Agentes Comunitários de Saúde e 01 Auxiliar de Serviço Público da Saúde.

Temos outros servidores que completam as equipes multidisciplinares e que mantém uma agenda de trabalho para servir a todas as Estratégias de Saúde da Família: 01 Educador Físico, 01 Nutricionista, 01 Assistente Social, além de um profissional que atua como Referência Técnica em Saúde Mental.

5 - O Programa Saúde da Família não está voltado para especialidades médicas, pois trata-se de um programa exclusivo da Atenção Primária à Saúde. Portanto, todas as Estratégias de Saúde da Família, conforme determinação legal, devem manter um médico generalista, que é aquele profissional que geralmente faz o atendimento primário e também descobre e cuida de pacientes com doenças crônicas, cabendo-lhe ainda: fazer diagnósticos; indicar tratamentos; solicitar exames; trabalhar na prevenção de doenças; fazer as avaliações de rotina; encaminhar para especialistas quando necessário, etc. No caso, por tratar-se da atuação desse profissional exclusivamente no Programa de Saúde da Família, ele também fará as consultas de pré-natal de risco habitual, bem como deve executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso. Deve, ainda, realizar ações de promoção de saúde juntamente com sua equipe, na comunidade onde a Unidade de Saúde está instalada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Silvana Prado de Sousa

Procuradora Geral do Município

OAB/MG 71.275

Exmo. Sr.

Aparecido Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG